

## DECRETO Nº 267/2022

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.347/2022 de 11/11/2022:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.318/2021, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), destinado a suprir o seguinte Projeto/ Atividade conforme segue:

**Órgão:** 05 – Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 05.01 – Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 8 – Aqui Tem Saúde

**Projeto/Atividade:** 2.023 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	30.000,00	0.1.02	0000
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	30.000,00	0.1.02	0000
3.3.93.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	125.000,00	0.1.02	0000

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

**Órgão:** 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

**Programa:** 13 – Aqui Tem Urbanismo

**Projeto/Atividade:** 1.024 – Pavimentação de Vias Urbanas

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	50.000,00	0.1.00	0000
4.4.93.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	135.000,00	0.1.00	0000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2022.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.